

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

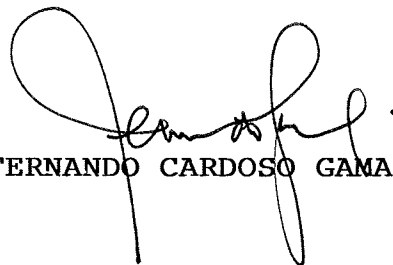
Portaria 55/93-GR de 19 de fevereiro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.004750/92-01,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo
40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e artigo 186,
inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, a **ENEIDA MARTINS DE
OLIVEIRA**, matrícula 2600-4, no cargo de Professor Adjunto, nível
I, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no LCV/CHLA, com
proventos proporcionais a 25/30 avos.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima
mencionado.



FERNANDO CARDOSO GAMA